

UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM  
DE SERVIÇO

**Número 14**

16 de julho de 2019.

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

**JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**

Reitor

**JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO**

Vice-Reitor

## Sumário

<b>Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....</b>	<b>1</b>
<i>1. Gabinete do Reitor – GAB.....</i>	<i>1</i>
<i>1.1. Portarias.....</i>	<i>1</i>

**Atos da Administração da Universidade – Ufersa**

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0465/2019, de 01 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.004892/2019-29; a Decisão CONSUNI/UFERSA n° 065/2019, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **Milena Paula Cabral de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 1961056, Pedagoga da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 1º de agosto de 2019 a 26 de fevereiro de 2021, com a finalidade de cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0466/2019, de 01 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.007169/2019-48; a Decisão CONSUNI/UFERSA n° 064/2019, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **Luana dos Santos Nogueira**, matrícula SIAPE n° 2303206, Assistente Social do Campus Pau dos Ferros, no período de 18 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021, com a finalidade de cursar mestrado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Mossoró/RN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0467/2019, de 01 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 063/2019, de 26 de junho

de 2019, que elege os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – CONSUNI, para o biênio 2019-2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, para o exercício da função de membros do Conselho Universitário da UFERSA, os seguintes representantes da sociedade civil:

I – Representante Titular: **Paulo Caetano Davi**;

II - Representante Suplente: **Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rêgo**.

**Art. 2º** Os representantes cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 10 de julho de 2019.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0468/2019, de 01 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0365/2015, de 11 de maio de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0329/2019, de 27 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 22 de maio de 2019, o servidor docente **Francisco Marlon Carneiro Feijó**, matrícula SIAPE nº 2275824, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0469/2019, de 01 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0329/2019, de 27 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 22 de maio de 2019, a servidora docente **Elis Regina Costa de Moraes**, matrícula SIAPE nº 2528342, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0470/2019, de 01 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII, art. 44; inciso IX, art. 33 e o inciso IV, art. 26, do Estatuto da Universidade; o art. 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 010/2017, de 31 de maio de 2017, estabelece que, as eleições deverão ocorrer simultaneamente em turno único, iniciando-se à 10h00min e com término às 20h00min em locais estabelecidos em edital,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, da maneira como segue, as PORTARIAS UFERSA/GAB NºS 0449/2019 até 0457/2019, de 25 de junho de 2019:

Onde se lê: “**Art. 3º** A Comissão terá até o dia 11 de julho de 2019 para convocar as eleições e até o dia 18 de julho de 2019, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades”.

Leia-se: “**Art. 3º** A Comissão deverá convocar a eleição para acontecer no dia 09 de julho de 2019 e terá até o dia 18 de julho de 2019 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2019.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0471/2019, de 02 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso IV, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o que consta no processo nº 23091.007941/2019-59,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **Bruno Maxmiliano Filgueira de Moura**, matrícula SIAPE nº 2355646, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0472/2019, de 02 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 38/2019 – PROPLAN, de 28 de junho de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **José Allan de Sousa Borges Bessa**, matrícula SIAPE nº 2970285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0473/2019, de 02 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0220/2019, de 15 de abril de 2019, e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0228/2019, de 23 de abril de 2019; o Memorando Eletrônico nº 147/2019 – CARAÚBAS, de 28 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor docente **Wendel Silva Cabral**, para assumir a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** O mandato do docente ora designado, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0474/2019, de 02 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.008158/2019-20,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para elaboração de normas que regulem o trabalho dos tradutores e intérpretes de LIBRAS na UFERSA:

- I. **Francisco Ebson Gomes Sousa** (Presidente)
- II. **Ronald Soares Shyu**
- III. **Isabelle Pinheiro Fagundes**
- IV. **Niascara Valesca do Nascimento Souza**
- V. **João Batista Neves Ferreira**

**Art. 2º** A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0475/2019, de 02 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA; o Memorando Eletrônico n.º 69/2019 – CCA, por meio do qual o Centro de Ciências Agrárias indica membros para composição de nova comissão eleitoral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 449/2019, de 25 de junho de 2019.

**Art. 2º** Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

**Art. 3º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Eulene Francisco da Silva** (titulares) e **Rejane Tavares Botrel** (suplente).

**Art. 4º** A Comissão deverá convocar a eleição para acontecer no dia 09 de julho de 2019 e terá até o dia 18 de julho de 2019 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2019.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0476/2019, de 03 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Judicial n.º 0801048-35.2019.4.05.8401,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remover, nos termos do art. 36, inciso III, da Lei 8.112/90, a servidora **Isabella de Siqueira Bezerra**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1089896, desta Universidade para a Universidade Federal de São Paulo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0801048-35.2019.4.05.8401.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0477/2019, de 03 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 166/2019 – PROGEPE, de 02 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para revisar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 02/2010, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

I. **Antônio Jorge Soares** (Presidente)

II. **Laila Mirelle Diogenes Manicoba**

III. **Daiane de Oliveira Costa**

**Art. 2º** A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0478/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 208/2019 – PROAD de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0200/2018 de 28 de março de 2018.

**Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Antônio Neto de Queiroz**, matrícula SIAPE nº 1684449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora da Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0479/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 208/2019 – PROAD de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0016/2018, de 17 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Célio Inácio Alves Lopes Júnior**, matrícula SIAPE nº 1962052, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0480/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 208/2019 – PROAD de 28 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0147/2018, de 19 de março de 2018.

**Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Lucas Valente Souto**, matrícula SIAPE nº 2126610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe do Setor de Contratos de Obras, da Divisão de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0481/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 208/2019 – PROAD de 28 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0705/2014, de 02 de junho de 2014.

**Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Moisés Mark Porcinio da Silva**, matrícula SIAPE nº 1724266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor da Divisão de Materiais, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0482/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 208/2019 – PROAD de 28 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1213/2013, de 15 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Ádamo de Araújo Faustino**, matrícula SIAPE nº 1851583, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Chefe do Setor de Patrimônio, da Divisão de Materiais, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0483/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 208/2019 – PROAD de 28 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Savana Dayann Raulino Tomaz**, matrícula SIAPE nº 2125577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe do Setor de Contratos Continuados, da Divisão de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, durante seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0484/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.006491/2019-21; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0612/2019, de 27 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país da servidora técnico-administrativa, **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2127293, Administradora da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, com a finalidade de participar de curso de capacitação, na cidade de Akron, localizada no estado do Ohio,

nos Estados Unidos, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 08 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0485/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.002037/2019-96; a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 051/2019, de 31 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Maria Izabel da Silva Guerra**, matrícula SIAPE n.º 2132096, professora do Centro de Engenharias, no período de 03 de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Parágrafo único. O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0486/2019, de 08 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n.º 80/2019 - CPPS, de 07 de julho de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n.º 21/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital n.º 21/2019, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Morfofisiologia Animal e Citologia (CAMPUS MOSSORÓ).**

**TITULARES:**

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto – Presidente	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cibele dos Santos Borges	UFERSA
Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima	UFERSA

**SUPLENTE:**

Prof. Dr. Caio Augusto Martins Aires	UFERSA
--------------------------------------	--------

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0487/2019, de 08 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 80/2019 - CPPS, de 07 de julho de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 21/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 21/2019, assim constituída:

#### **DISCIPLINA/ÁREA: Biorreatores e Nanobiotecnologia (CAMPUS MOSSORÓ)**

##### **TITULARES:**

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Juliana Rocha Vaez – Presidente	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Aleksandra Fernandes Pereira	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Jocileide de Medeiros Marinho	UFERSA

##### **SUPLENTE:**

Prof. Dr. Emmanuel de Sousa Jereissati	UFERSA
--	--------

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

#### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0488/2019, de 08 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.007894/2019-67,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar, a partir de 26 de junho de 2019, a vacância do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro da UFERSA, código de vaga nº 0929535, ocupado pelo servidor **Álvaro Álvares de Carvalho César Sobrinho**, matrícula SIAPE nº 2355492, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

#### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0489/2019, de 09 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0145/2019, de 18 de março de 2019, que teve seu prazo prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0352/2019, de 30 de maio de 2019; o e-mail enviado à Secretaria do Gabinete da

Reitoria em 08 de julho de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da mesma,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0145/2019, de 18 de março de 2019 e inicialmente prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0352/2019, de 30 de maio de 2019, com objetivo de elaborar as normas para regularizar o uso das instalações prediais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA por terceiros.

§ 1º A Comissão é composta pelos servidores:

I - **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (Presidente);

II - **Moacir Franco de Oliveira**;

III - **Almir Mariano de Sousa Júnior**;

IV - **Rodrigo Silva da Costa**;

V - **Francisco Edcarlos Alves Leite**.

§ 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2019.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0490/2019, de 10 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Decreto n.º 6.833, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2009; o Decreto n.º 7.003, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009; o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Danielle Christina Lino Leal**, matrícula SIAPE n.º 3047271, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para atuar sob demanda, na Extensão UFERSA da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) da UFRN, na qualidade de perita.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; as ocorrências constantes de assaltos às dependências do

Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semi-Árido – NUTESA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA:

- I - **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Presidente);
- II - **Ricardo Jorge Duarte Galvão** (Titular);
- III - **Kaique Yuri Márcio Araújo** (Titular);
- IV - **Francisco das Chagas Gonçalves** (Titular);
- V - **Moacir Franco de Oliveira** (Suplente);
- VI - **Francielle Gurgel de Castro Alves** (Suplente).

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0492/2019, de 11 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Processo Administrativo n.º 23091.008416/2019-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão civil a **Maria da Saúde Silva Costa**, viúva do servidor inativo **Sebastião Leandro da Costa**, falecido em 04/07/2019, matrícula SIAPE n.º 0396058, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, classe B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º, inciso I.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0493/2019, de 11 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Processo Administrativo n.º 23091.008417/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Maria Aparecida da Silva Soares**, matrícula SIAPE n.º 1766085, ocupante

do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe adjunto, nível 1, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 186, inciso I, § 1º e 3º e art. 188, § 3º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e ainda conforme Laudo Médico Pericial nº 0.115.971/2019, emitido por junta médica oficial. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0494/2019, de 11 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0359/2019, de 31 de maio de 2019 que alterou a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019 para apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58; o Memorando nº 04/2019/CPAD, de 10 de julho de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0359/2019, de 31 de maio de 2019, para finalizar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58.

Parágrafo único. A Comissão em questão é composta pelos servidores **Hudson Pacheco Pinheiro, Cid Ivan da Costa Carvalho, Elisabete Stradiotto Siqueira** (Titulares) e **Janaina Cortêz de Oliveira** (Suplente) sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no parágrafo único, do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 17 de julho de 2019.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2019, de 12 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: **ALEX AUGUSTO GONÇALVES.**

Matrícula SIAPE: 1333353.

Cargo: Professor 3º grau.

Para: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca.

Cargo a ser ocupado: Coordenador Geral de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca Continental, código DAS-101.4.

Amparo Legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 9.144/2017.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente.

Processo: 23091.008297/2019-50.

**Art. 2º** A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

**Art. 3º** O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

**Art. 4º** Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0496/2019, de 12 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto desta Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o Núcleo de Incubação Tecnológico e Social – NITS do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, os servidores abaixo relacionados e suas respectivas funções:

I. **Paulo Gustavo da Silva** - Gerente Executivo;

II. **Francisco Tony Erick Germano** - Gerente Administrativo;

III. **Ernano Arrais Júnior**- Assessor Técnico.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0497/2019, de 12 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do

Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0352, de 01 de junho de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0317, de 24 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor docente **Antônio Carlos Leite Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2044548, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – Nível Único.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2019, de 12 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0317, de 24 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora docente **Rafaela Santana Balbi**, matrícula SIAPE nº 1885548, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – Nível Único.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0499/2019, de 12 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0756, de 18 de dezembro de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0353, de 30 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor docente **Breno Barros Telles do Carmo**, matrícula SIAPE nº 1750073, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Campus de Mossoró, código FCC – Nível Único.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0500/2019, de 12 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0353, de 30 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor docente **Fabrcia Nascimento de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1846917, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção – Campus de Mossoró, código FCC – Nível Único.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0501/2019, de 15 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento do servidor técnico-administrativo lotado no Campus de Angicos, Jânsen Câmara Bezerra, ocorrido em 15 de julho de 2019; os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta **UFERSA**, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo **Jânsen Câmara Bezerra**.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0502/2019, de 15 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o falecimento do servidor técnico-administrativo lotado no Campus de Angicos, Jânsen Câmara Bezerra, ocorrido em 15 de julho de 2019; os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, especialmente pelo Campus de Angicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, no âmbito do Campus de Angicos da UFERSA, ponto facultativo no dia 15 de julho de 2019, sem prejuízo das atividades essenciais, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo **Jânsen Câmara Bezerra**.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0503/2019, de 15 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o teor da Portaria Normativa nº 03/2013-

MPDG, de 25 de março de 2013, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal; a necessidade de dar continuidade ao processo de elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da UFERSA; o que determina o art. 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão com a finalidade de elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade:

- I. **Anne Karoline Silva Félix;**
- II. **Fabília Dantas de Souza;**
- III. **Kênia Ferreira de Paiva;**
- IV. **Lucelia Kelly Alencar de Medeiros;**
- V. **Mísia Teodósio da Silva;**
- VI. **Sarah Danielle Girão dos Santos;**
- VII. **Ana Paula Santos de Medeiros (Suplente);**
- VIII. **Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior (Suplente);**
- IX. **Laura Maria Araújo Mendes Pereira (Suplente).**

Parágrafo único. Cada membro da Comissão disponibilizará 08 (oito) horas semanais de sua jornada de trabalho para essa elaboração e a comissão terá um prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0504/2019, de 15 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0357/2019, de 31 de maio de 2019, que reconduziu, a partir de 27 de maio de 2019, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0177/2019, de 27 de março de 2019, cujo prazo de finalização fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2019, de 16 de maio de 2019, pudesse concluir os trabalhos; o Memorando n.º 003/2019, de 11 de julho de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita nova prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da Comissão,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, a partir de 26 de junho de 2019, o prazo para que a Comissão reconduzida pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0357/2019, de 31 de maio de 2019, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores: **Mackson Matheus França Nepomuceno, Eldio Pinto da Silva, Zenner Silva Pereira e Manoel Dênis Costa Ferreira** (Suplente), sob a presidência do primeiro e tem como objetivo instaurar sindicância para apuração dos fatos contidos no Processo n.º 23091.001244/2019-70.

**Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório

final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**